

6.4 — Cálculo do Resultado Final: cada membro do júri valoriza numa escala 0 a 100 cada critério para cada candidato, com um grau de exigência ajustado à categoria para que o concurso é aberto. O resultado final (RF) será calculado através da seguinte fórmula:

$$RF = 0,45 * (0,45 * VII + 0,30 * VI2 + 0,25 * VI3) + 0,40 * (0,45 * VE1 + 0,20 * VE2 + 0,35 * VE3) + 0,10 * VTC + 0,05 (VGU)$$

7 — Composição do Júri:

Presidente: Professor Doutor José Manuel Martins Ferreira, Vice-Reitor da Universidade do Porto;
Vogais:

Professor Doutor João Alfredo dos Reis Peixoto, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Luís António Vicente Baptista, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Professora Doutora Ana Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Professor Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Professor Doutor José Manuel Martins Ferreira*.

310324319

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 193/2017

Por ter saído com inexactidão o Edital n.º 116/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de março de 2017, retifica-se que, no n.º 4.2, onde se lê «podem candidatar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar de Fisioterapia ou nas áreas afins da Motricidade Humana» deve ler-se «podem candidatar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar de Fisioterapia, ou áreas afins. Para efeitos deste concurso consideram-se áreas afins a Motricidade Humana, Ciências da Saúde e Psicologia, desde que o candidato possua curso superior em fisioterapia.»

08.03.2017. — O Presidente do IPC, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
310324238

Despacho n.º 2601/2017

Calendário das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 anos, para o ano letivo de 2017/2018

Nos termos do artigo 14.º do Regulamento n.º 89/2006 — Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2006, alterado pelo Despacho n.º 7856/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2009, pelo Despacho n.º 4068/2010 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2010) e pelo Despacho n.º 7334/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2012, e ouvido o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em reunião de 02 de março de 2017, aprovo o calendário das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC dos maiores de 23 anos, para o ano letivo 2017-2018, que consta do anexo ao presente despacho.

3 de março de 2017. — O Vice-Presidente do IPC, *Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches*.

ANEXO

1.ª fase

Ação	Prazo
Constituição do júri (a enviar pelas UO aos SP/IPC para homologação).	Até 10 de março de 2017.
Inscrição para realização das provas. . .	De 06 a 31 de março de 2017.
Afixação das pautas de inscritos	Até 07 de abril de 2017.
Afixação dos conteúdos sobre que as provas incidem.	Até 07 de abril de 2017.
Realização das provas e entrevistas . . .	De 24 de abril a 12 de maio de 2017.
Afixação das pautas de classificação. . .	Até 26 de maio de 2017.
Reclamação sobre a classificação final	Até 5 dias úteis após a afixação das pautas de classificação ⁽¹⁾
Afixação das pautas finais de classificação.	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação ⁽¹⁾ .

2.ª fase

Ação	Prazo
Inscrição para realização das provas. . . .	De 3 de abril a 5 de maio de 2017.
Afixação das pautas de inscritos	Até 10 de maio de 2017.
Realização das provas e entrevistas. . . .	De 15 a 26 de maio de 2017.
Afixação das pautas de classificação. . .	Até 2 de junho de 2017.
Reclamação sobre a classificação final	Até 5 dias úteis após a afixação das pautas de classificação ⁽¹⁾ .
Afixação das pautas finais de classificação.	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação ⁽¹⁾ .

3.ª fase

Ação	Prazo
Inscrição para realização das provas . . .	De 8 de maio a 9 de junho de 2017.
Afixação das pautas de inscritos	Até 14 de junho de 2017.
Realização das provas e entrevistas . . .	De 19 a 23 de junho de 2017.
Afixação das pautas de classificação . . .	Até 30 de junho de 2017.
Reclamação sobre a classificação final	Até 5 dias úteis após a afixação das pautas de classificação ⁽¹⁾ .
Afixação das pautas finais de classificação.	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação ⁽¹⁾ .

⁽¹⁾ As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo

310326741

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 2602/2017

Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design de Produto da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 24221/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213 de 03 de novembro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 23/02/2017 com o número R/A-Ef 435/2011/AL01.